

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 202400000185

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Gustavo Correa Pereira da Silva**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bandeirantes, Bonito, Camapuã, Campo Grande, Cassilândia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Jardim, Nioaque, Paranaíba, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Sonora, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Gustavo Correa Pereira da Silva – JUCEMS 26

Endereço eletrônico: www.leiloesonlinems.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 10/04/2024– 10h00 (horário de Brasília)

Data de encerramento: 24/04/2024 – a partir das 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 22 e 23 de abril de 2024, no pátio **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 148 lotes de veículos, sendo 128 motocicletas e 20 automóveis.

Público Alvo: Pessoas Físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.leiloesonlinems.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 917-b – Jardim Veraneio, Campo Grande (MS) – 79037-100. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Fone: (67) 3388-0216 e (67) 99203-6666.

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2024.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202400000185 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ÁGUA CLARA/MS, ANASTÁCIO/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, AQUIDAUANA/MS, BANDEIRANTES/MS, BONITO/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILÂNDIA/MS, CORUMBA/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, INOCÊNCIA/MS, JARDIM/MS, NIOAQUE/MS, PARANAÍBA/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLÂNDIA/MS, SONORA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10725 de 07/01/2022, 11270 de 18/09/2023, 11312 de 07/11/2023, 11408 de 06/02/2024, 11420 de 21/02/2024, 11424 de 26/02/2024, 11436 de 08/03/2024, 11442 de 18/03/2024, 11446 de 22/03/2024 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 26, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **10/04/2024** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço

eletrônico www.leiloesonline.ms.gov.br; com encerramento previsto para 24/04/2024 a partir das 15:00 hs (horário de Brasília);

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.leiloesonline.ms.gov.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias 22 e 23 de Abril de 2024, no pátio **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.1.1. É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: alteração de características (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), retirada de restrição de monta (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), remarcação de chassi e motor (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.leiloesonline.ms.gov.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta.

Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5. Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco Bradesco, agência 5246-9, conta corrente 48924-7, favorecido: LEILÕES ONLINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA, Chave PIX - CNPJ: 27.838.438/0001-08.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

5.7. O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

5.9. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

5.10. Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1. É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2. Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4. É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1. Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Abril).

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1. O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiload

em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3. As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

8.2. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2. A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro(a) Público Oficial, Sr. Gustavo Corrêa Pereira da Silva, pelos telefones (67) 3388-0216, ou pelo e-mail contato@leiloesonlinems.com, ou na empresa de leilões, em Campo Grande – MS, sito à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, n. 917, Jardim Veraneio, Campo Grande (MS) – CEP 79.037-100.

11. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2023000000185.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
20	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR138773	JC41E2A138773	1.692,00
30	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	9C2JC30204R019441	JC30E24019441	1.445,00
131	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	9C6KE1500B0013903	E3G7E-013903	1.628,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
37	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	9C2KC08207R038407	KC08E27038407	1.931,00
38	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R019640	KC08E24019640	1.843,00
41	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	9C2KC08106R896066	KC08E16896066	1.670,00
44	HONDA/CG 160 START	2020/2021	VERMELHO	9C2KC2500MR018891	KC25E0M018903	3.102,00
50	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	LARANJA	9C2KC1640AR054669	KC16E4A054669	2.146,00
53	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R043092	HB02E17043092	1.229,00
64	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRETA	9C6KE090080031394	E381E-091733	1.351,00
65	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	9C6KE092080176977	E382E-174831	1.213,00
145	HONDA/CB 300R	2015/2015	PRETA	9C2NC4910FR007180	NC49E1F007180	2.967,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
7	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	LARANJA	9C6KE1550E0034245	E3F6E-056200	1.815,00
60	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	CINZA	9C6KG017060006481	G347E-006437	1.918,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
9	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R585463	JC30E78585463	1.402,00
10	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R109755	JC30E78109755	1.404,00
25	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	AZUL	9C2JC4110DR764785	JC41E1D764785	1.688,00
26	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR484483	JC41E1C484483	1.652,00
29	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	9C2JC30201R069113	JC30E21069113	1.419,00
43	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRETA	9C2KC2200PR075333	KC22E0P074624	3.776,00
46	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	9C2KC1680CR310038	KC16E8C310038	2.167,00
48	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	VERMELHO	9C2KC1680BR313542	KC16E8B313542	2.127,00
57	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	9C6KE1210A0027595	E3C9E-027538	1.395,00
68	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2019	PRETA	9C6RG3150K0006583	G3G2E-079804	2.626,00
83	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R031501	JC30E78031501	1.400,00
106	HONDA/BIZ 110I	2022/2023	PRATA	9C2JC7000PR000766	JC70E0P000628	2.749,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BANDEIRANTES/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
67	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	VERMELHO	9C6KE1950G0050509	E3L2E-062213	1.858,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
17	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR111813	JC41E2A111813	1.680,00
33	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	9C2KC1550AR022314	KC15E5A022314	2.021,00
49	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	VERMELHO	9C2KC1680BR301372	KC16E8B301372	2.136,00
59	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090015250	E3D1E-014454	1.290,00
71	FIAT/PALIO EX	2000/2000	AZUL	9BD178096Y2214426	6098208	2.108,00
75	VW/GOL 1.0 PLUS	2000/2001	CINZA	9BWCA05X71P013097	AFZ544267	2.318,00
82	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	VERMELHO	9C2JD20204R005934	JC30E94005934	1.530,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
144	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R094836	JC30E78094836	706,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
6	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	9C2HA07003R030000	HA07E-3030000	1.323,00
11	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R026991	JC30E78026991	1.405,00
58	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1210A0041641	E3C9E-041645	706,00
61	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2022/2023	PRETA	9C6RG7710P0005475	G3T4E-005475	3.882,00
79	FIAT/PALIO EX	1998/1998	VERMELHO	9BD178296W0626489	5449000	1.273,00
85	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	AZUL	9BD146000S5445119	146C40114238680	1.955,00
86	VW/GOL 1.0	2009/2010	BRANCA	9BWA005U6AP035721	CCNY03647	5.415,00
87	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	BRANCA	9BWEC05X01P519342	UDH156190	5.453,00

89	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R081724	JC30E78081724	1.415,00
90	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR432822	JC41E1B432822	1.574,00
91	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERDE	9C2KC08505R054445	KC08E55054445	1.654,00
92	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	9C2KC08507R045143	KC08E57045143	1.755,00
93	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	9C2KC08505R028120	KC08E55028120	1.654,00
94	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	9C2KC08205R029918	KC08E25029918	1.881,00
95	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	9C2KC08107R135561	KC08E17135561	1.703,00
96	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	9C2KC08106R963654	KC08E16963654	1.668,00
97	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	9C2KC08106R862861	KC08E16862861	1.668,00
99	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	9C2KC1640AR031486	KC16E4A031486	2.158,00
100	I/HONDA CBR 250R	2011/2012	AZUL	MLHMC4193C5100241	MC41E-2100241	3.078,00
101	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	9C6KE1510B0010988	E3G8E-010991	1.445,00
102	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1200A0065498	E3C8E-065592	1.599,00
103	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	9C6KE122090046645	E3D1E-046544	1.332,00
104	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0025437	E3L2E-034672	1.644,00
105	YAMAHA/YS150 FAZER SE D	2017/2018	BRANCA	9C6RG3810J0011897	G3F7E-023307	2.934,00
107	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	2015/2016	BRANCA	9BD19713MG3264165	327A0112559327	9.353,00
108	GM/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	BRANCA	9BGRD08X03G118357	9E0013687	3.105,00
109	I/PEUGEOT 206 14FELINEFX	2006/2007	VERMELHO	8AD2AKFW97G014349	10DBS70013459	2.693,00
110	PEUGEOT/207HB XR	2009/2010	BRANCA	9362MKFWXAB039917	10DBSS0058632	4.471,00
111	PEUGEOT/208 ALLURE	2014/2014	BRANCA	936CLFYFYEB070099	10DBSY0066098	8.918,00
112	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	2006/2006	PRATA	9BWDB05WX6T175524	BJF159140	5.944,00
113	VW/SAVEIRO 1.6 CS	2011/2011	PRETA	9BWBK05U4BP171042	CCR557150	8.521,00
114	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHO	9C2NC4310AR031995	NC43E1A031995	2.159,00
115	HONDA/CB 300R	2012/2012	VERMELHO	9C2NC4320CR001267	NC43E2C001267	2.411,00
116	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R108271	JC30E75108271	1.293,00
117	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R111333	JC30E77111333	1.370,00
118	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R166920	JC30E77166920	1.381,00
119	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R705245	JC30E78705245	1.418,00
120	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR401011	JC41E1D401011	1.656,00
121	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R014479	JC41E19014479	1.432,00
122	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08208R093633	KC08E28093633	1.769,00
123	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	9C2KC08208R020748	KC08E28020748	1.777,00
124	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R103665	KC08E15103665	1.592,00
125	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	VERMELHO	9C2KC2200PR117653	KC22E0P117168	3.812,00
126	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	VERMELHO	9C2KC2200NR248902	KC22E0N249266	3.586,00
127	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	VERMELHO	9C2KC2200NR123049	KC22E0N123194	3.635,00
128	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR529641	KC16E8B529641	2.136,00
129	HONDA/NXR 160 BROS	2018/2018	BRANCA	9C2KD1000JR126131	KD10E0J126197	3.459,00
130	HONDA/NXR150 BROS KS	2011/2011	LARANJA	9C2KD0560BR103620	KD05E6B103620	2.192,00
132	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHO	9C6KE1520C0116842	E3G9E-116853	1.509,00
133	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0087543	E3D1E-087557	1.400,00
134	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	PRETA	9C6KG0460C0040848	G390E-040800	2.667,00
135	YAMAHA/FAZER YS250 LE	2007/2008	PRETA	9C6KG027080000143	G347E-060081	2.027,00
136	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	AZUL	9C6KE042050035180	E337E-085926	1.114,00
137	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	VERMELHO	9C6KE1950F0045273	E3L2E-056962	1.651,00
138	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	9C6KE1950F0035630	E3L2E-047332	1.690,00
139	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	PRETA	9C6RG3160N0003729	G3G2E-132725	3.073,00
140	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	AMARELA	9C2JA04108R003172	JA04E18003172	1.645,00
142	YAMAHA/NEO 125	2016/2017	CINZA	9C6SEB510H0002142	E3V2E-002153	2.099,00
143	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	LARANJA	9C6KE1550E0029134	E3F6E-051134	1.816,00
146	FIAT/STRADA WORKING	2001/2002	PRETA	9BD27807222797776	178A50116325601	3.711,00
147	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	9C2JC30214R605868	JC30E24605868	1.498,00
148	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30213R635734	JC30E23635734	1.462,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
5	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	AZUL	9C2HA07003R003492	HA07E-3003492	1.239,00
76	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	PRATA	9BWCA05X61P030327	AFR397327	2.157,00
88	GM/BLAZER EXECUTIVE	2002/2003	PRETA	9BG116EW03C401760	W3R14TTF	4.018,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
12	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R225469	JC30E77225469	1.371,00
42	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R041216	KC08E15041216	1.621,00
72	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	2012/2013	BEGE	9BD197132D3027598	327A0111078669	6.104,00
98	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	9C2KC08106R964302	KC08E16964302	1.667,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
77	VW/GOLF	2000/2001	PRETA	9BWCA41J314016265	AKL721761	5.391,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
27	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	9C2JC250WWR170840	JC25EW170840	1.201,00
32	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AMARELA	9C2JC30103R301299	JC30E13301299	1.365,00
66	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	LARANJA	9C6KE1940G0049285	E3L4E-049287	2.107,00
80	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	9C2JC250WVR006154	JC25E-W006154	1.221,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
40	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	9C2KC08108R029445	KC08E18029445	1.259,00
52	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	VERMELHO	9C2JD20204R040038	JC30E94040038	1.484,00
55	JTA-SUZUKI/GS120	2015/2016	VERMELHO	9CDNE43DJGM102323	E468-BR102323	1.143,00
56	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	9C6KE1210A0039192	E3C9E-039201	1.371,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
8	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	9C2NC4310AR084702	NC43E1A084702	959,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
22	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4110BR788225	JC41E1B788225	1.540,00
23	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR041603	JC41E1A041603	1.513,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
73	IMP/VW GOLF GL	1996/1996	VERMELHO	3VW1931HLM308848	ADD080604	3.245,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
2	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	VERMELHO	9C2JA04107R020847	JA04E17020847	1.520,00
16	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R898184	JC30E76898184	1.320,00
24	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR612056	JC41E1A612056	1.500,00
47	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHO	9C2KC1680CR405749	KC16E8C405749	2.169,00
62	YAMAHA/LANDER XTZ250	2007/2008	VERMELHO	9C6KG021080018729	G355E-018357	2.667,00
69	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	PRETA	9C6KG0660F0049283	G3B9E-085103	2.467,00
74	VW/GOL 1.0	2010/2011	PRATA	9BWAA05U7BP017889	CCN515108	5.464,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
15	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	9C2JC30706R915432	JC30E76915432	1.331,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
39	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	9C2KC08205R007887	KC08E25007887	1.845,00
81	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	9C2KC08205R011555	KC08E25011555	1.873,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
13	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R635401	JC30E78635401	1.398,00
14	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R103639	JC30E75103639	1.293,00
45	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	VERMELHO	9C2KC2210GR054354	KC22E1G054375	2.866,00
51	HONDA/ML 125	1984/1985	PRATA	CG125BR2143229	JC41E29031306	848,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SONORA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
21	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R057089	JC41E29057089	1.643,00
63	YAMAHA/MT03	2017/2018	AZUL	9C6RH1110J0004869	H403E-011874	4.764,00
70	YAMAHA/YS150 FAZER SE D	2023/2023	AZUL	9C6RG3850P0040186	G3F7E-103683	3.659,00
84	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R034654	KC08E58034654	1.771,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	9C2JC4820BR269699	JC48E2B269699	2.171,00
3	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4810BR000584	JC48E1B000584	1.988,00
4	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	9C2HA07002R045061	HA07E-2045061	1.184,00
18	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR739421	JC41E2B739421	1.755,00
19	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4120AR074156	JC41E2A074156	1.712,00
28	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30203R012443	JC30E23012443	1.497,00
31	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30203R123840	JC30E23123840	1.501,00
34	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	9C2KC1670CR425486	KC16E7C425486	2.134,00
35	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	9C2KC08605R025598	KC08E65025598	1.718,00
36	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	9C2KC08505R815404	KC08E55815404	1.652,00
54	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	VERDE	9CDNF41AJ7M026841	F401BR126841	1.394,00
78	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR094064	JC25EW094064	1.244,00
141	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	9C2HA07105R060476	HA07E15060476	1.568,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
3	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4810BR000584	MOTOCICLETA SEM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO.
18	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR739421	MOTOCICLETA SEM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO.
43	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200PR075333	MOTOCICLETA SEM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO.
54	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	9CDNF41AJ7M026841	COR DO VEÍCULO DIVERGENTE
88	GM/BLAZER EXECUTIVE	9BG116EW03C401760	VEÍCULO COM VIDRO LADO TRASEIRO DIREITO DIVERGENTE
106	HONDA/BIZ 110I	9C2JC7000PR000766	MOTOCICLETA SEM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO.
109	I/PEUGEOT 206 14FELINEFX	8AD2AKFW97G014349	ETIQUETAS ETA/VIS ILEGÍVEL
125	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200PR117653	MOTOCICLETA SEM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO.
127	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200NR123049	MOTOCICLETA SEM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO.
143	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1550E0029134	MOTOCICLETA SEM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202400000177

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Gustavo Correa Pereira da Silva**, leilão de veículos para sucata aproveitável em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Água Clara, Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bandeirantes, Bonito, Campo grande, Cassilândia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Miranda, Nioaque, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Sidrolândia, Sonora e Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Gustavo Correa Pereira da Silva – Jucems 26

Endereço eletrônico: www.leiloesonlinems.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 11/04/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 25/04/2024 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 22 e 23 de abril de 2024, no pátio **PMAX**, localizado na Rua